



MINISTÉRIO DA DEFESA
Gabinete do Ministro
Assessoria Especial de Integridade e Segurança da Informação

RELATÓRIO Nº 2/AESPI/GM

ASSUNTO: Relatório Semestral de monitoramento das ações previstas no Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação do Ministério da Defesa - Segundo semestre/2025.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relatório apresenta a análise do monitoramento das ações previstas no Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação do Ministério da Defesa (PSPEAD/MD), referente ao segundo semestre de 2025. O acompanhamento foi realizado com base nas evidências registradas em processos SEI, documentos internos das unidades envolvidas, bem como na matriz consolidada de ações disponível no Anexo – Acompanhamento das Ações (8720988).

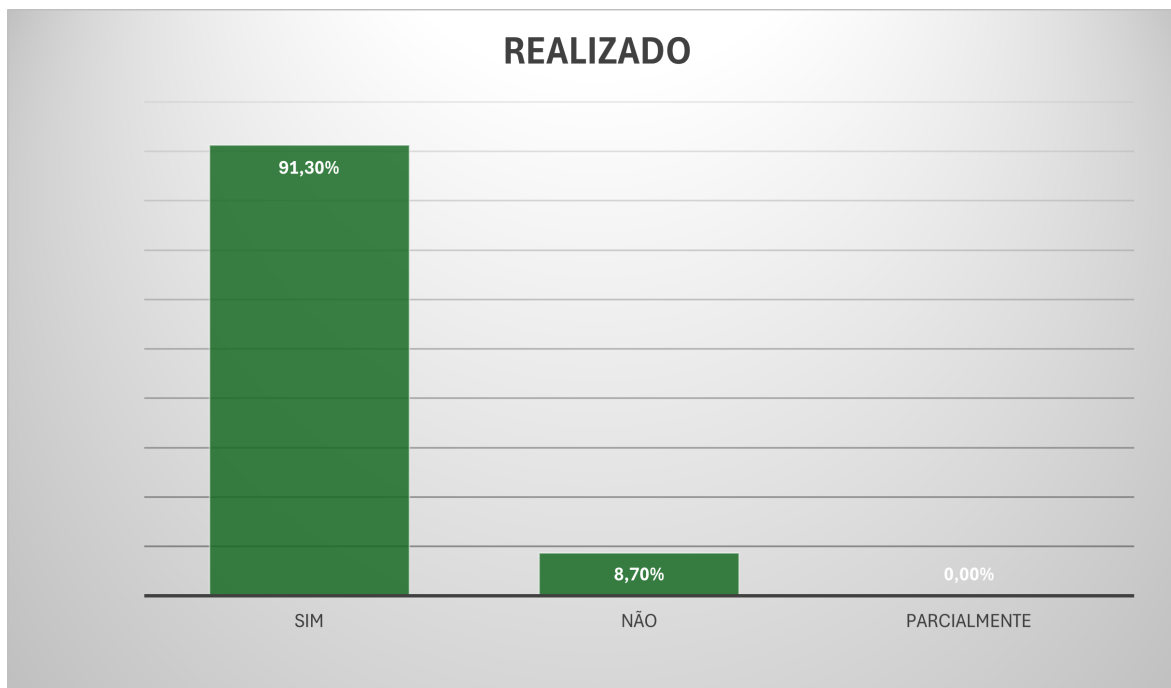
O monitoramento tem por objetivo:

- verificar o grau de implementação das ações previstas;
- identificar avanços, gargalos e necessidades de aprimoramento;
- subsidiar tomadas de decisão e ajustes para os ciclos seguintes (2026 e 2027); e
- fortalecer a articulação institucional entre as unidades responsáveis pela execução.

O relatório segue a estrutura do Plano Setorial (eixos de prevenção, acolhimento e tratamento das denúncias), garantindo aderência à Portaria MGI nº 6.719/2024 e ao Decreto nº 12.122/2024, bases normativas do Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação na Administração Pública.

2. SÍNTESE EXECUTIVA DOS RESULTADOS

Com base na consolidação dos dados enviados pelas unidades executoras, o desempenho geral do Plano Setorial no período apresentou os seguintes percentuais:



- 91% das ações concluídas
- 8,7% das ações não executadas
- 0% parcialmente concluídas

Esse resultado evidencia um alto nível de maturidade institucional na execução das ações do Plano Setorial, com destaque para a atuação articulada entre áreas estratégicas; execução contínua das iniciativas de capacitação; campanhas recorrentes de sensibilização e fortalecimento da cultura de prevenção e registro consistente das evidências de cumprimento.

3. RESULTADOS POR UNIDADE / EIXO

3.1. Coordenação-Geral de Integridade (CGI)

Todas as ações atribuídas à unidade foram executadas integralmente, incluindo:

- realização de cursos e capacitações sobre assédio, discriminação, liderança inclusiva e gestão de conflitos;
- campanhas recorrentes de conscientização nos canais internos;
- divulgação permanente dos canais de acolhimento institucional; e
- treinamentos específicos sobre coleta de provas, autoproteção e atuação de testemunhas.

A AESPI/CGI demonstrou elevado nível de articulação com as demais unidades, reforçando seu papel de liderança técnica no tema.

3.2. Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEPES)

A COGEPES alcançou elevado grau de execução, contemplando:

- incentivo à realização de cursos temáticos anuais (assédio, comunicação assertiva, cultura inclusiva);
- campanhas internas sobre nepotismo e conflito de interesses;
- organização de eventos de valorização e bem-estar dos servidores (Dia da Mulher, Semana do Servidor, entre outros);
- adesão ao programa Wellhub, fortalecendo ações de saúde física e mental; e
- capacitação contínua de gestores.

Ação não executada:

- Pesquisa de Clima Organizacional, adiada para 2026 diante da necessidade de atualização metodológica e adequação do instrumento avaliativo.

3.3. Comissão de Ética Setorial

A Comissão de Ética registrou execução integral das ações sob sua responsabilidade, com destaque para:

- promoção de cursos e ações de sensibilização sobre assédio e discriminação;
- divulgação dos canais de acolhimento;
- orientações e capacitações contínuas para servidores e gestores.

3.4. Ouvidoria

Indicou alto índice de cumprimento, com entrega de ações como:

- atendimento contínuo e comunicação transparente com vítimas e denunciantes;
- divulgação constante dos canais de acolhimento e denúncia;
- capacitação contínua da equipe, incluindo participação em curso específico da ENAP;
- campanhas internas e externas sobre o papel institucional da Ouvidoria; e
- publicações sobre procedimentos, fluxos e mecanismos de proteção ao denunciante.

Ação não executada:

- visitas presenciais às unidades da Administração Central, previstas para 2026 conforme cronograma setorial.

3.5. Corregedoria

A Corregedoria executou integralmente suas ações, abrangendo:

- comunicação clara e tempestiva com vítimas e denunciantes por meio da Plataforma Fala.BR;
- realização de oficinas, cursos e capacitações (PAD, entrevistas, coleta de provas etc.); e
- participação em eventos nacionais voltados à área correcional.

4. ANÁLISE GERAL

O conjunto das ações evidencia que a implementação do PSPEAD/MD no período apresentou resultados sólidos e coerentes com os objetivos do Plano, tendo como ponto forte o elevado percentual de execução (91%), ampla oferta de capacitações internas, campanhas permanentes de prevenção e sensibilização, integração entre AESPI, COGEPES, Ouvidoria, Comissão de Ética e Corregedoria e consistência das

evidências registradas no SEI.

5. CONCLUSÃO

Conclui-se que a execução do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação no Ministério da Defesa, no 2º semestre de 2025, foi altamente satisfatória, apresentando elevado grau de aderência ao planejamento e 91% de ações concluídas. A atuação integrada das unidades executoras, em especial a AESPI, que participou de forma transversal da concepção, execução e monitoramento das ações, contribuiu de forma decisiva para o alcance dos resultados.

Os avanços observados demonstram o compromisso institucional com a construção de ambientes de trabalho seguros, inclusivos e alinhados às diretrizes de integridade, equidade e respeito.

A AESPI seguirá conduzindo o processo de monitoramento contínuo, garantindo a evolução das políticas de prevenção e enfrentamento ao assédio e à discriminação e assegurando a execução do ciclo 2025–2027 conforme previsto no Plano Setorial.

Brasília, na data de assinatura.

ELABORADO POR:

THAMYRES PEREIRA QUINTÃO
Coordenadora-Geral de Integridade

AVALIADO E APROVADO POR:

TIAGO FELIPE AZEVEDO ISIDRO
Chefe da Assessoria Especial de Integridade e Segurança da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Thamyres Pereira Quintão, Coordenador(a)-Geral**, em 09/03/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Felipe Azevedo Isidro, Chefe**, em 10/03/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8720957** e o código CRC **5CDBEF3F**.

